



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 21 de novembro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 11 – p. 01

## SUMÁRIO

<i>Presidência</i> .....	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<i>02</i>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA N° 1267/PRES, de 20 de novembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.068292/2014-04, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais à servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1816664, lotada na Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

### **PORTARIA N° 1268/PRES, de 20 de novembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.057351/2014-19, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem mudança de sede, a servidora MARIA JOSÉ ROCHA, Agente Administrativa, matrícula nº 0160735, da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio da Coordenador-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão para a Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

### **PORTARIA N° 1269/PRES, de 20 de novembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.078160/2014-82, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JONILSON ERNESTO DA SILVA, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0446157, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Nordeste I-AL para a Coordenação Técnica Local em Piripiri-PI, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### **RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 154/DAGES, de 11 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 13 de novembro de 2014, de modo que onde se lê: “Contrato nº 114/2014”, leia-se: “Contrato nº 144/2014”.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta



---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 357/CGGP, de 20 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.068292/2014-04, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até 27 de fevereiro de 2015, à servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1816664, lotada na Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral